



Câmara Municipal de Piquete  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE  
**REGISTRADO**  
M. Souza

PROJETO DE LEI nº CM-05/81  
LEI MUNICIPAL nº 970

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos administrativos da Câmara Municipal de Piquete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Ficam, por esta Lei, reestruturados do seguinte modo os cargos administrativos existentes na Câmara Municipal de Piquete, passando o Quadro Funcional do Legislativo Piquetense a ter a seguinte formação:

um	(01)	- ASSESSOR LEGISLATIVO	- Padrão U
um	(01)	- CHEFE DE SECRETARIA	- Padrão S
dois	(02)	- ESCRITURÁRIOS	- Padrão L
um	(01)	- SERVENTE	- Padrão A

Parágrafo único - Todos os cargos mencionados neste artigo são de provimento efetivo, sendo, conseqüentemente, regidos pela Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), revogando as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 01 de dezembro de 1981.

*Maria T. Generoso Rodrigues*  
MARIA T. GENEROSO RODRIGUES  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
PROJ. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria